



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7696 de 04 de março 2020.

**“Suplementa dotação do orçamento vigente”**

**José Tadeu de Resende**, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Inciso I do artigo 4º da Lei 4612 de 12 de dezembro de 2019, decreta:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 155.882,54 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.03 – Chefia de Gabinete

02.03.02 – Guarda Municipal

54 06.1810008.2008 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ ..... R\$ 5.882,54

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos

370 04.4520041.2040 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ ..... R\$ 150.000,00

Total. .... R\$ 155.882,54

**Artigo 2º** - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.03 – Chefia de Gabinete

02.03.01 – Chefia de Gabinete

47 04.1220007.2007 3.3.90.36.00 Outros Serv Terc PF. .... R\$ 5.882,54

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos

386 04.7820041.2092 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ ..... R\$ 150.000,00

Total. .... R\$ 155.882,54

**Artigo 3º** - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 04 de março de 2020.

  
**José Tadeu de Resende**  
Prefeito Municipal